

REGRAS OBRIGATÓRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO NÃO PRESENCIAL

É importante assegurarem-se antecipadamente de que têm tudo preparado para seguir estas regras.

1. Os alunos são responsáveis por garantir os meios técnicos necessários à realização da prova não presencial como se explicita seguidamente. Caso o aluno não disponha destes meios deve escolher fazer a prova em regime presencial no inquérito aberto pelo docente no Moodle.
2. Para efetuar prova online o aluno vai necessitar de:
 - Ter o cartão de cidadão (ou outra documentação de identificação com fotografia válido);
 - Computador com todo o software utilizado no decorrer das aulas da UC, com Zoom instalado e ligação à internet (ligação essa que deve ser fiável e na qual não ocorram falhas com frequência) – Dispositivo 1; é através deste dispositivo que o aluno terá acesso ao Moodle;
 - Um dispositivo com microfone e câmara, que pode ser um telemóvel (Dispositivo 2) com o zoom instalado; é através deste dispositivo que o aluno deve entrar no Zoom;
 - Câmara fotográfica digital para fotografar a resolução da parte manuscrita da resolução (pode ser a do telemóvel desde que o(a) professor(a) vigilante continue a ter acesso à visualização da área de trabalho – neste momento podem ligar também o Zoom no Dispositivo 1);
 - Folhas de papel branco (sem linhas);
 - Uma esferográfica e outra suplente.

A colocação do Dispositivo 2 deve ser feita de tal modo que o(a) professor(a) vigilante possa ver o aluno e a sua área de trabalho, bem como o computador (ver exemplo nas duas figuras). O aluno deve ser capaz de fazer alguns ajustes ao Dispositivo 2 caso o(a) professor(a) vigilante o solicite.

Deixo aqui uma possibilidade para tentarem fixar o telemóvel: <http://bit.do/fNEQj> .



3. O estudante é corresponsabilizado pela integridade do processo de avaliação sob compromisso de honra de que cumpre as regras da ética académica. Recorda-se o estipulado no Artigo 21 do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes (RAAE):

Artigo 21.

Fraudes

- 1 — Entende-se por fraude cometida na realização de qualquer prova de avaliação a posse de elementos de apoio não autorizados, bem como a tentativa de obter informação de forma ilícita.
- 2 — A fraude implica a anulação imediata da prova de avaliação em que é detetada, sem prejuízo de eventual instauração de processo disciplinar.

4. Para efetuar a prova online o aluno deve entrar no link ZOOM através do Dispositivo 2 e deve comparecer, em “sala de espera”, 15 minutos antes da hora marcada no calendário de provas. A partir da hora agendada para o início da prova não será permitida a entrada de nenhum aluno.
5. O link Zoom para a prova não presencial é divulgado na plataforma Moodle.
6. O aluno deve entrar na sala com o seu primeiro e último nome, assim como com o número de estudante, por exemplo, "Nuno Bastos xxxxx."
7. Durante a realização da prova devem ter a câmara do Dispositivo 2 ligada; também o microfone deve ser ligado quando solicitado pelo(a) professor(a) que está a vigiar a prova.
8. Na mesa de trabalho devem estar apenas as folhas de papel branco, o material de escrita (incluindo uma caneta suplente), documento de identificação com fotografia, máquina de calcular e as folhas de apoio permitidas pelo docente.
9. O docente poderá solicitar a visualização em pormenor, por exemplo, das folhas, elementos de consulta e do ecrã do computador;
10. Durante a prova:
 - Os alunos não poderão usar headphones, não poderão conversar nem ausentar-se da área de trabalho;
 - Na divisão onde o aluno se encontra a fazer a prova não poderá estar mais ninguém e não poderá haver barulhos nem som de música ou qualquer outro ruído;
 - O aluno apenas pode consultar o computador para aceder ao enunciado da prova.
11. Caso não cumpra as condições definidas acima, o aluno poderá ser impedido de realizar a prova online.
12. **Os alunos que realizem a PEG (que é uma das componentes da avaliação ao longo do semestre) e outros exames online terão que defender a sua nota da prova, em data a definir (posterior à data da prova), nas seguintes condições: na prova PEG os alunos que tiverem classificação igual ou superior a 15 valores. Nos restantes exames a condição é a classificação ser igual ou superior a 12 valores. A classificação final dependerá dos elementos de classificação considerados no regime de avaliação e desta defesa.**
13. A tentativa de fraude, bem como qualquer distúrbio causado pelo aluno durante a prova, implica a anulação da mesma.
14. Este documento não dispensa a leitura atenta das indicações divulgadas pela ESTGV com respeito a medidas/normas a adotar.